

Câmara Municipal - Deliberação de 2020-06-12

**REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO TRADICIONAL DE MACEDO DE
CAVALEIROS / APROVAÇÃO FINAL -----**

Presente a informação do Departamento de Administração Geral,
datada de 02.06.2020, que se transcreve. -----

"Por deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião
realizada a 2020-03-27, foi aprovado, sob forma de projeto, o
Regulamento de Incentivo ao Comércio Tradicional de Macedo de
Cavaleiros. -----

Na mesma deliberação foi decidido submete-lo a consulta pública,
o que foi feito, tendo terminado o prazo no p.p. dia 28 de maio.
Não foi apresentada qualquer sugestão. -----

Em face do exposto, este regulamento está em condições de ser
presente à Câmara Municipal para aprovação final e ser submetido
a apreciação da Assembleia Municipal." -----

O Regulamento dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente
rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta
correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes,
deliberou aprovar a proposta de Regulamento de Incentivo ao
Comércio Tradicional de Macedo de Cavaleiros nos termos
propostos e, para os efeitos do disposto no artigo 25.º, n.º 1,
alínea g) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
submetê-la a aprovação da Assembleia Municipal. -----